Janeiro 2 de 1886.

Illmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Lucena
Gráo e Ministro

Em resposta á carta com que V. Ex. honrou-me em data de 23 do X.bro, declaro que sem perda de tempo remeti ao Ministro do Imperio por meio e um fraco pedido de pontas reclamadas do Instituto Mineralogico e Geologico

Sem outro ~~assunto~~

Me cumpre mais que o Governo Imperial, correspondendo á memorandum de 28 de 8.bro, habilitou o Sr. Gráo Hyppolito Pereira Pinto a continuar na Europa os trabalhos que está fazendo com notavel intelligencia e sob bom proveito da Historia Portugueza.

Aproveito ensejo para confirmar que em meio de prisões, no afã premio correspondente pelo mais a mais alemão, como o menos cinzento pejo de não perder recebido de seu chefe a ordem provisoria agora

Sou com a mais consideração

De V. Ex.

ARQUIVO HISTORICO ITALIANO